MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 020/2022
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, o **Projeto de Lei nº 020/2022** que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar, desmembrar e permutar Imóveis de sua propriedade para realocar Área de Reserva Legal e dá outras providências".***

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a realocação de parte da área de reserva legal situada no loteamento Santos Dumont II para outras duas áreas (loteamento Cidade Alta II e Puerari I, conforme especificações no projeto de Lei). As áreas demarcadas do loteamento Santos Dumont II (de acordo com o processo de desmembramento) serão destinadas para a construção de um conjunto habitacional de moradias para idosos e uma unidade básica de saúde.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 17 de março de 2022.

Antônio França Benjamim
Prefeito

OB: 12 mapas.

Protocolo: Câmara Municipal de Medianeira
Protocolo nº 212/2022 - 22/03/2022 - 13:22
Contendo: 01 volume(s), 00 folha(s), 13 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável:

PROJETO DE LEI Nº 020/2022, de 17 de março de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar, desmembrar e permutar Imóveis de sua propriedade para realocar Área de Reserva Legal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o, Poder Executivo, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Medianeira autorizado a unificar, desmembrar e permutar imóveis de propriedade do Município para realocar Área de Reserva Legal do loteamento Santos Dumont II, bairro Cidade Alta.

Art. 2º Os Imóveis descritos nesse artigo serão unificados para posterior desmembramento:

I – **Lote 20 Remanescente da Quadra 13 – Área de Reserva Legal - do loteamento Santos Dumont II com 23.133,48m²** (matrícula nº 40.338), Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 124,31 metros com o Lote 20A da mesma quadra e na dimensão de 20,00 metros com parte do Lote Rural 89 e na dimensão de 35,00 metros com a Rua Guaíra;

Sul: Confronta na dimensão de 179,68 metros com parte do Lote Rural 89;

Leste: Confronta na dimensão de 210,97 metros com lotes 01 a 19 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 116,47 metros com a Avenida Brasília e na dimensão de 50,00 metros com o lote 20A e na dimensão de 78,48 metros com parte do Lote Rural 89.

II – **Lote 20A da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 6.232,82m²** (matrícula nº 40.337), Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 125,00 metros com parte do Lote Rural 89;

Sul: Confronta na dimensão de 124,31 metros com o lote 20 da mesma quadra;

Leste: Confronta na dimensão de 50,00 metros com o lote 20 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 50,00 metros com a Avenida Brasília.

Art. 3º Os Imóveis descritos no artigo segundo serão unificados e denominados de: **Lote Urbano 20 da Quadra 13 com 29.366,30m² (área de reserva legal), localizado no loteamento Santos Dumont II,** bairro Cidade Alta, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná, para posterior desmembramento em quatro terrenos.

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 145,00 metros com parte do Lote Rural 89 e na dimensão de 35,00 metros com a Rua Guaíra;

Sul: Confronta na dimensão de 179,68 metros com parte do Lote Rural 89;

Leste: Confronta na dimensão de 210,97 metros com lotes 01 a 19 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 166,47 metros com a Avenida Brasília.

Art. 4º O Imóvel unificado e denominado de: **Lote Urbano 20 da Quadra 13 com 29.366,30m² (área de reserva legal), localizado no loteamento Santos Dumont II,** bairro Cidade Alta, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná, será desmembrado em quatro novos terrenos, conforme descritos abaixo:

I – **Lote 20 da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 15.010,98m² (Área de Reserva Legal)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 145,00 metros com parte do Lote Rural 89 e na dimensão de 20,00 metros com o lote 20C da mesma quadra e com a dimensão de 15,00 metros com a Rua Guaíra;

Sul: Confronta na dimensão de 178,40 metros com o lote 20A da mesma quadra;

Leste: Confronta na dimensão de 150,80 metros com lotes 01 a 14 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 75,71 metros com a Avenida Brasília e na dimensão 28,48m com parte do Lote Rural 89 e na dimensão de 50,00 metros com o Lote 20C da mesma quadra.

II – **Lote 20A da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 10.331,73m² (Área Institucional)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 178,40 metros com o lote 20 da mesma quadra;

Sul: Confronta na dimensão de 177,20 metros com o lote 20B da mesma quadra;

Leste: Confronta na dimensão de 57,90 metros com lotes 14 a 19 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 58,30 metros com a Avenida Brasília.

III – **Lote 20B da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 3.023,59m² (Área de Reserva Legal)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 177,20 metros com o lote 20A da mesma quadra;

Sul: Confronta na dimensão de 179,68 metros com parte do Lote Rural 89;

Leste: Confronta na dimensão de 2,27 metros com o lote 19 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 32,46 metros com a Avenida Brasília.

IV – **Lote 20C da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 1.000,00m² (Área Institucional)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná;

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 20,00 metros com a Rua Guaíra;

Sul: Confronta na dimensão de 20,00 metros com o lote 20 da mesma quadra;

Leste: Confronta na dimensão de 50,00 metros com o lote 20 da mesma quadra;

Oeste: Confronta na dimensão de 50,00 metros com parte do Lote Rural 89;

Art. 5º Ficam realocadas as áreas de reserva legal denominadas de **Lote 20A da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 10.331,73m²** e **Lote 20C da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 1.000,00m²**, totalizando 11.331,73m² pelas áreas **Lote 11 da Quadra 17 do loteamento Cidade Alta II com 6.630,50m²** (matrícula RI 35.054) e **Lote 9 da Quadra 22 do loteamento Puerari I com 4.701,23m²** (matrícula RI 39.198), totalizando 11.331,73m².

Art. 6º A área resultante do processo de desmembramento a ser denominada de **Lote 20A da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 10.331,73m² (Área Institucional)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná deverá ser destinada para construção de um conjunto habitacional de moradias para idosos e a área a ser denominada de **Lote 20C da Quadra 13 do loteamento Santos Dumont II com 1.000,00m² (Área Institucional)**, Bairro Cidade Alta – Medianeira – Paraná deverá ser destinada para construção de uma unidade básica de saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 17 de março de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

M: 35.054. Protocolo nº 120.292.
DATA: 03 de setembro de 2013.
IMÓVEL: **ÁREA INSTITUCIONAL** LOTE URBANO N° 11, da quadra nº 17, com área de 6.630,50m2 (seis mil, seiscentos e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), Loteamento **"CIDADE ALTA II"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: numa dimensão de 230,29 metros, Azimute 71°15'48"NE, confronta com a chácara 194 e 196; ao Sul: numa dimensão de 14,00 metros, Azimute 251°05'56"SO, confronta com a Rua Santo Angelo; ao Sul: numa dimensão de 105,25 metros, Azimute 251°05'56"SO, confronta com os Lotes 01 a 10, quadra 17; ao Sul: numa dimensão de 111,50 metros, Azimute de 251°05'56"SO, Confronta com os Lotes 12 a 22, quadra 17; ao Leste: numa dimensão de 48,15 metros, Azimute 161°23'17"SE, confronta com a Rua Santo Antônio; ao Leste: numa dimensão de 21,00 metros, Azimute de 161°23'17"SE, confronta com o Lote 10, quadra 17; ao Oeste: numa dimensão de 21,00 metros, Azimute 341°54'40"NO, confronta com o Lote 12, quadra 17; ao Oeste: numa dimensão de 26,63 metros, Azimute de 341°54'40"NO, confronta com a chácara 229. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste ofício.
PROPRIETÁRIA: **ZEIS ASSOCIADOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.246.118/0001-71, com sede na Avenida Jose Calegari, n° 1700, Sala 02, nesta cidade, constituída conforme Contrato Social e Certidão Simplificada arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20121109240, aos 12/03/2012, neste ato representada, por suas administradoras EDINA DE OLIVEIRA GOULART, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI.RG nº 4.460.054-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 662.202.899-00, residente e domiciliada na Avenida Soledade, nº 2209, centro, nesta cidade, e NILSE PASTORE TOLDO, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI.RG nº 4.473.688-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 588.212.449-20, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 2555, Cidade Alta, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 33.860 livro 2-RG deste ofício. Dou Fé.

AV1-35.054. Protocolo nº 128.038. 20 de março de 2015. Procedo a presente averbação, conforme primeira alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, agência desta cidade, sob nº 20145234827, em data de 09/09/2014, para constar a mudança de razão social da proprietária ZEIS ASSOCIADOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, para **ZEIS ASSOCIADOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME**, bem como para constar a exclusão da sociedade da sócia, Sra. NILSE PASTORE TOLDO a qual transferiu suas quotas para sócia EDINA DE OLIVEIRA GOULART, assim, **passa a figurar como sócia administradora da sociedade a Sra. EDINA DE OLIVEIRA GOULART**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 662.202.899-00, e portadora da CI/RG nº 4.460.054-4/SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Soledade, nº 2.209, Centro, nesta cidade de Medianeira - PR. c/315,03VRC/R$52,61. **Doc. 445/2015.** Medianeira, 01 de abril de 2015. Dou Fé.

AV2-35.054. Conforme Artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para **retificar** na abertura da presente, o proprietário do imóvel, para o correto que é: **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, com sede na Rua Argentina, nº 1.546, nesta cidade de Medianeira - PR; e não como constou-se anteriormente, e ainda, para tornar sem efeito o **AV1** da presente; ficando ratificada em todos os seus demais termos. Dou Fé.

REGISTRO DE IMOVEIS
MEDIANEIRA - PARANÁ
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 35054
Livro nº 02.
Medianeira 15 de Junho de 2015
Oficial

VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial de Registro de Imóveis
DELINDE BRANDENBURG
Empregada Juramentada
MEDIANEIRA - PARANÁ

SEGUE NO VERSO

REGISTRO 35.054

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: VITOR HUGO DELLA PASQUA
CPF: 334 230 409-04

REGISTRO GERAL

FICHA **1**

MATRÍCULA Nº **39.198**

RÚBRICA

M: 39.198. Protocolo nº 132.808.
DATA: 05 de maio de 2.016.
IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 09**, da quadra nº 22, com área de 4.701,23m², do Loteamento **"PUERARI I"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta totalizando 64,95 metros de extensão, AZ: 82°35'21", confrontando-se 17,85 metros com o lote nº07 da quadra 22 do Loteamento Puerari I, com 35,00 metros com o lote nº10 da quadra 22 do Loteamento Puerari I e 12,10 metros com a Rua dos Sabiás do Loteamento Puerari I; ao Sul: por uma linha reta, com 69,52 metros de extensão, AZ: 261°45'00" confrontando-se com a quadra nº52 do Loteamento Condá; ao Leste: por uma linha reta totalizando 69,60 metros de extensão, AZ: 172°35'21", confrontando-se em 49,60 metros com o lote nº26 e 27 da quadra 22 do Loteamento Puerari I e em 20,00 metros com a Rua Krao; ao Oeste: por uma linha reta totalizando 70,70 metros de extensão, AZ: 356°01'32", confrontando-se 18,20 metros com o lote 07 da quadra 22 do Loteamento Puerari I e 52,50 metros com a Rua Lapacho. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.
PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, com sede e foro nesta cidade, na Rua Argentina, nº 1.546, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RICARDO ENDRIGO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 1.056, Condomínio Jardim Universidade, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, portador da CI/RG nº 4.013.560-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 549.210.239-72.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.243, Livro 2-RG, deste Ofício. Dou fé.
AV: Matrícula efetuada em virtude de desmembramento feito sob AV1 da matrícula 31.243, livro 2-RG, deste Ofício. **Doc. 503/2016.** Medianeira, 01 de junho de 2016. Dou fé.

VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial de Registro de Imóveis
DELINDE BRANDENBURG
Empregada Juramentada
MEDIANEIRA - PARANÁ

REGISTRO 39.198

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1660
TITULAR: VITOR HUGO DELLA PASQUA
CPF: 334 230 409-04

REGISTRO GERAL

1

MATRÍCULA Nº 30.603

RÚBRICA

M- 30.603. Protocolo nº 108.142.
DATA: 20 de janeiro de 2011.
IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 20**, da quadra nº 13 - **ÁREA DE RESERVA LEGAL**, com área de 29.366,30m², do Loteamento **"SANTOS DUMONT II"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: numa extensão de 145,00 metros, azimute 90°01'05", confronta com Parte do Lote Rural nº 89, ao Norte: numa extensão de 35,00 metros, azimute 90°21'37", confronta com a Rua Guairá; ao Sul: numa extensão de 179,68 metros, azimuté 259°01'14", confronta com Parte do lote Rural nº 89; ao Leste: numa extensão de 210,97 metros, azimute 176°41'52", confronta com os Lotes 01 a 19 da Quadra 13, ao Oeste: numa extensão de 166,47 metros, azimute 359°18'53", confronta com a Avenida Brasília, e ao Oeste: numa extensão de 359°18'53", confronta com Parte do Lote Rural 89. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.
PROPRIETÁRIA: **ESPAÇO 3 - LOCADORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.524.508/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.183, centro, neste ato representada, por seu Sócio Gerente Jose Roberto Mazzarella, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 11.542.454-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 572.981.819-04, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 2.045, nesta cidade, conforme Contrato Social 8ª Alteração de Contrato Social e Certidão Simplificada.
REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 29.981, Livro 2-RG, deste ofício. Dou Fé.
AV – Matricula efetuada em virtude do Loteamento **"Santos Dumont II"**, registrado sob R5 da matricula nº 29.981, livro 2-RG, deste ofício. Dou Fé.

AV1-30.603. Protocolo nº 124.852. 28 de julho de 2014. Conforme Lei Municipal nº 174/2010 de 22 de dezembro de 2010, deste município de Medianeira – PR, procedo a presente averbação para constar a **transferência da propriedade do imóvel da presente para o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, nos termos do art. 9° da referida Lei, c/60,00 VRC/R$ 9,42. **Doc. 1.418/2014**. Medianeira, 04 de agosto de 2014. Dou Fé.

AV2-30.603. Protocolo nº 136.300. 04 de abril de 2.017 Conforme Documentos comprobatórios exigidos em Lei, que ficam arquivados neste Ofício, o imóvel da presente, fica assim desmembrado: **LOTE URBANO N° 20A, com área de 6.232,82m²**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 125,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Sul: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 270°01'05", confronta com o lote 20; ao Leste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 180°01'05", confronta com o lote 20; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com a Avenida Brasilia. **LOTE URBANO N° 20 REMANESCENTE, com área de 21.133,48m²**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com lote 20A; ao Norte: por uma linha reta com 20,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Norte: por uma linha reta com 35,00 metros de extensão e azimute 90°21'37", confronta com a Rua Guairá; ao Sul: por uma linha reta com 179,68 metros de extensão e azimute 259°11'23", confronta com parte do lote rural 89; ao Leste: por uma linha reta com 210,97 metros de extensão e azimute 180°21'37", confronta com lotes 01 a 19 da quadra 13; ao Oeste: por uma linha reta com 116,47 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com Avenida Brasília; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com lote 20A; ao Oeste: por uma linha reta com 78,48 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com parte do lote rural 89. **Doc. 366/2017**. c/60,0 VRC/R$ 10,92. Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou Fé.

AV3-30.603. Protocolo nº 136.300. 04 de abril de 2017. Transferido o **Lote urbano nº 20A** com a área de 6.232,82m², para **Mat. 40.337** livro 2-RG deste Ofício; e, Transferido o **Lote urbano nº 20 remanescente** com a área de 23.133,48m², para **Mat. 40.338** livro 2-RG deste Ofício **com que fica encerrada a presente. Doc. 366/2017**. Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou Fé.

SELO DIGITAL

NO VERSO

FUNARPEN

TJPR

0188255CEAA00000000891204

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0188255CEAA00000000891204
Consulte esse selo em

23.133,48m²
6.232,82
29.366,30
1.406,76
054,12

REGISTRO DE IMÓVEIS
MEDIANEIRA – PARANÁ
Certifico, nos termos do §1° do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matricula nº **30.603** Livro 2.Emolumentos: R$ 12,93; Buscas: R$ 2,32; Registros Excedentes: R$ 1,16; Funrejus: R$ 4,10; ISS: R$ 0,49; FUNDEP: R$ 0,82; Selo: R$ 4,67; Total: R$ 26,49 Pedido nº 45433
O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 20 de novembro de 2020.

GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO
Registrador de Imóveis Titular

REGISTRO

Fácil verificar a autenticidade, acesse http://www.selodigital.tjpr.jus.br e digite o selo: 0088255CEAA00000000891204

M- 30.603. Protocolo nº 108.142.
DATA: 20 de janeiro de 2011.
IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 20**, da quadra nº 13 - **ÁREA DE RESERVA LEGAL**, com área de 29.366,30m², do Loteamento **"SANTOS DUMONT II"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: numa extensão de 145,00 metros, azimute 90°01'05", confronta com Parte do Lote Rural nº 89, ao Norte: numa extensão de 35,00 metros, azimute 90°21'37", confronta com a Rua Guairá; ao Sul: numa extensão de 179,68 metros, azimute 259°01'14", confronta com Parte do lote Rural nº 89; ao Leste: numa extensão de 210,97 metros, azimute 176°41'52", confronta com os Lotes 01 a 19 da Quadra 13, ao Oeste: numa extensão de 166,47 metros, azimute 359°18'53", confronta com a Avenida Brasília, e ao Oeste: numa extensão de 359°18'53", confronta com Parte do Lote Rural 89. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.
PROPRIETÁRIA: **ESPAÇO 3 - LOCADORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.524.508/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.183, centro, neste ato representada, por seu Sócio Gerente Jose Roberto Mazzarella, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 11.542.454-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 572.981.819-04, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 2.045, nesta cidade, conforme Contrato Social 8ª Alteração de Contrato Social e Certidão Simplificada.
REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 29.981, Livro 2-RG, deste ofício. Dou Fé.
AV – Matricula efetuada em virtude do Loteamento **"Santos Dumont II"**, registrado sob R5 da matricula nº 29.981, livro 2-RG, deste ofício. Dou Fé.

AV1-30.603. Protocolo nº 124.852. 28 de julho de 2014. Conforme Lei Municipal nº 174/2010 de 22 de dezembro de 2010, deste município de Medianeira – PR, procedo a presente averbação para constar a **transferência da propriedade do imóvel da presente para o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, nos termos do art. 9° da referida Lei, c/60,00 VRC/R$ 9,42. **Doc. 1.418/2014**. Medianeira, 04 de agosto de 2014. Dou Fé.

AV2-30.603. Protocolo nº 136.300. 04 de abril de 2.017 Conforme Documentos comprobatórios exigidos em Lei, que ficam arquivados neste Ofício, o imóvel da presente, fica assim desmembrado: **LOTE URBANO Nº 20A, com área de 6.232,82m²**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 125,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Sul: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 270°01'05", confronta com o lote 20; ao Leste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 180°01'05", confronta com o lote 20; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com a Avenida Brasília. **LOTE URBANO Nº 20 REMANESCENTE, com área de 21.133,48m²**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com lote 20A; ao Norte: por uma linha reta com 20,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Norte: por uma linha reta com 35,00 metros de extensão e azimute 90°21'37", confronta com a Rua Guairá; ao Sul: por uma linha reta com 179,68 metros de extensão e azimute 259°11'23", confronta com parte do lote rural 89; ao Leste: por uma linha reta com 210,97 metros de extensão e azimute 180°21'37", confronta com lotes 01 a 19 da quadra 13; ao Oeste: por uma linha reta com 116,47 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com Avenida Brasília; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com lote 20A; ao Oeste: por uma linha reta com 78,48 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com parte do lote rural 89. **Doc. 366/2017**. c/60,0 VRC/R$ 10,92. Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou Fé.

AV3-30.603. Protocolo nº 136.300. 04 de abril de 2017. Transferido o **Lote urbano nº 20A** com a área de 6.232,82m², para **Mat. 40.337** livro 2-RG deste Ofício; e, Transferido o **Lote urbano nº 20 remanescente** com a área de 23.133,48m², para **Mat. 40.338** livro 2-RG deste Ofício **com que fica encerrada a presente. Doc. 366/2017**. Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou Fé.

SELO DIGITAL

NO VERSO

FUNARPEN

TJPR

0188255CEAA00000000891204

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0188255CEAA00000000891204
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
MEDIANEIRA – PARANÁ
Certifico, nos termos do §1° do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **30.603** Livro 2.Emolumentos: R$ 12,93; Buscas: R$ 2,32; Registros Excedentes: R$ 1,16; Funrejus: R$ 4,10; ISS: R$ 0,49; FUNDEP: R$ 0,82; Selo: R$ 4,67; Total: R$ 26,49 Pedido nº 45433
O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 20 de novembro de 2020.

GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO
Registrador de Imóveis Titular

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o selo 0188255CEAA00000000891204

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: VITOR HUGO DELLA PASQUA
CPF: 334.230.409-04

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA Nº 40.337

RÚBRICA

M: 40.337. Protocolo nº 136.300.
DATA: 04 de abril de 2.017.
IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 20A**, da quadra nº 13, com área de 6.232,82m², do loteamento **"SANTOS DUMONT II"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 125,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Sul: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 270°01'05", confronta com o lote 20; ao Leste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 180°01'05", confronta com o lote 20; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com a Avenida Brasilia. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.
PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.461/0001-58, com sede na Rua Argentina, nº 1.546, centro, nesta cidade; neste ato representado por seu prefeito RICARDO ENDRIGO, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da CI/RG nº 4.013.560-0/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 549.210.239-72, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 2.051, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.603, Livro 2-RG, deste Ofício. Dou fé.
AV: Matrícula efetuada em virtude de desmembramento feito sob AV2 da matrícula 30.603, livro 2-RG, deste Ofício. **Conforme lei municipal nº607/2017, de 15 de março de 2017, que dispõem sobre a desafetação do bem imóvel, descrito na presente, fica autorizado, pelo Poder Executivo Municipal a destinação do imóvel da presente, para fins de futura construção da Casa da Memória do Município.** Doc. 366/2017. c/60,00VRC/R$-10,92. Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou fé.

40.337 REGISTRO

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.org.br) Visualizado em 11/02/2022 13:33:06

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1480

TITULAR: VITOR HUGO DELLA PASQUA
CPF: 334 230 409-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 40.338

FICHA 1

RUBRICA

M: 40.338. Protocolo nº 136.300.
DATA: 04 de abril de 2.017.
IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 20** Remanescente, da quadra nº 13 - **ÁREA DE RESERVA LEGAL**, com área de 23.133,48m², do loteamento **"SANTOS DUMONT II"**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: por uma linha reta com 124,31 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com lote 20A; ao Norte: por uma linha reta com 20,00 metros de extensão e azimute 90°01'05", confronta com parte do lote rural 89; ao Norte: por uma linha reta com 35,00 metros de extensão e azimute 90°21'37", confronta com a Rua Guairá; ao Sul: por uma linha reta com 179,68 metros de extensão e azimute 259°11'23", confronta com parte do lote rural 89; ao Leste: por uma linha reta com 210,97 metros de extensão e azimute 180°21'37", confronta com lotes 01 a 19 da quadra 13; ao Oeste: por uma linha reta com 116,47 metros de extensão e azimute 359°13'53", confronta com Avenida Brasília; ao Oeste: por uma linha reta com 50,00 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com lote 20A; ao Oeste: por uma linha reta com 78,48 metros de extensão e azimute 00°01'05", confronta com parte do lote rural 89. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste Ofício.
PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, com sede na Rua Argentina, nº 1.546, centro, nesta cidade; neste ato representado por seu prefeito, RICARDO ENDRIGO, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da CI/RG nº 4.013.560-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 549.210.239-72, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 2.051, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.603, Livro 2-RG, deste Ofício. Dou fé.
AV: Matrícula efetuada em virtude de desmembramento feito sob AV2 da matrícula 30.603, livro 2-RG, deste Ofício. c/60,00VRC/R$-10,92. **Doc. 366/2017.** Medianeira, 03 de maio de 2.017. Dou fé.

REGISTRO 40.338

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/02/2022 13:33:55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221413387

Unificação

1. Responsável Técnico

VINICIUS CEREZER SEBEN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1719705682**

Carteira: **PR-190789/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA** CNPJ: **76.206.481/0001-58**

AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, 647
IPÊ - MEDIANEIRA/PR 85884-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 17/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASÍLIA, S/N
LOTE 20 DA QUADRA 13, LOTEAMENTO SANTOS DUMONT II CIDADE ALTA - MEDIANEIRA/PR 85884-000

Data de Início: 17/03/2022 **Previsão de término:** 17/05/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,309088 x -54,087587

Proprietário: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA CNPJ: **76.206.481/0001-58**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de desmembramento urbano*	29366,30	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento em 4 lotes: Lote 20 (15010,98m²), Lote 20A(10331,73m²), Lote 20B(3.023,59m²), Lote 20C(1000m²).

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CEREZER SEBEN, registro Crea-PR PR-190789/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/03/2022 e hora 16h45.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ: 76.206.481/0001-58

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 21/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720221413387**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221413026

DESMEMBRAMENTO

1. Responsável Técnico

VINICIUS CEREZER SEBEN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1719705682**

Carteira: **PR-190789/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA** CNPJ: **76.206.481/0001-58**

AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, 647
IPÊ - MEDIANEIRA/PR 85884-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 17/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASÍLIA, S/N
LOTE 20 E 20A DA QUADRA 13, LOT. SANTOS DUMONT II CIDADE ALTA - MEDIANEIRA/PR 85884-000

Data de Início: 17/03/2022 **Previsão de término:** 17/05/2022

Proprietário: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA CNPJ: **76.206.481/0001-58**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de remembramento urbano*	29366,30	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Unificação dos lotes 20 (23.133,48 m²) e 20A (6.232,82 m²) da Quadra 13 do Lot. Santos Dumont II.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CEREZER SEBEN, registro Crea-PR PR-190789/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/03/2022 e hora 16h39.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ: 76.206.481/0001-58

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 21/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720221413026**